



PORTARIA Nº 11.025, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.925, de 20 de outubro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.337/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 10.925, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- I - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
a) NADINI DE AZEVEDO BARBOSA - titular;
b) KELLY SUELEN MATONOVIC JORGE - suplente." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de junho de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete